



DOM LINDOMAR ROCHA MOTA,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
BISPO DIOCESANO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Prot. n. 117/2021

Graça e Paz vos sejam concedidas abundantemente!

DECRETO

NOMEAÇÃO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E ADMINISTRATIVOS

O objetivo de constituir um **Conselho para Assuntos Econômicos e Administrativos**, visa favorecer uma administração eficiente. Obedecendo ao Código de Direito Canônico que ordena no cân. 492, § 1:

Constitua-se em cada diocese um Conselho para os assuntos econômicos, ao qual preside o próprio Bispo diocesano ou o seu delegado, e que se componha ao menos de três fieis, nomeados pelo Bispo, que sejam verdadeiramente peritos em assuntos econômicos e em direito civil, e notáveis pela integridade de vida.

Nomeio membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Administrativos os Rev^{mos}. Padres:

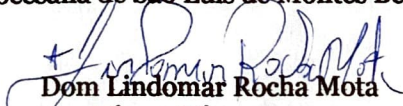
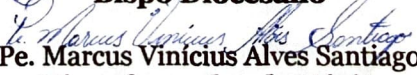
Ozaine Cardoso Vilela – Vigário Geral
Wallison Rodrigues da Silva - Ecônomo Diocesano
João Aurélio de Almeida Alves – Gestor do Fundo de Carros
Pablo Henrique de Faria – Gestor dos Planos de Saúde
Carlos Arantes de Gouvea – Vigário Episcopal
José Moreira de Souza - Vigário Episcopal

Os membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Administrativos, além da função prescrita no cân. 493 do Código de Direito Canônico, assumem, por força deste ato de nomeação, as atribuições de contribuir ordinariamente para que a Diocese amplie as suas fontes de receita, organize os custos e assegure a sua autossustentabilidade. Assumem, ainda, a obrigação de analisar e aprovar despesas, ainda que paroquiais, que tenham repercussão no todo da Diocese e/ou do Clero.

Que São Luís Gonzaga e Nossa Senhora Mãe da Santa Esperança, Padroeiros da nossa Diocese velem pelo bom êxito dessa empreita.

Dado e passado na Cúria Diocesana de São Luís de Montes Belos, 05 de abril de 2021.




Dom Lindomar Rocha Mota
Bispo-Diocesano

Pe. Marcus Vinicius Alves Santiago
Vice-chanceler da Cúria